

APÊNDICE À PROPOSTA N.º 123/2016





I-CHC 2016/2014
2016-02-16

PARECER | INFORMAÇÃO

DE: Adélia Matos, Arq. ^a Paisagista e Rita Sousa, Eng. ^a	N.º DE PÁGINAS: 2
PARA: Arq. João Palma, C.DORT	DATA: 2016.02.16
C/C:	NOSSA REFERÊNCIA:
ASSUNTO: Alteração por Adaptação do PDM-Cascais – Relatório da Participação Preventiva	VOSSA REFERÊNCIA:

DORT | DPE:
C. DORT 2016/02/16
SR. D. DPE,
SUBMETE-SE A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR,
COM A MINHA CONCORDÂNCIA.

[Signature]
JOÃO MONTES PALMA, Arq.^o
Chefe do DORT

[Signature]
Dep. do L. Vereador Nuno P. Lopes

Polico é emitido Superior e pontos
indicados, - para referir a Resolução de
Participação Preventiva - do Plano, e de
do PDM-Cascais, com a concordância.

Despacho:
Ao DPE
concordo com o
proposto.
Proceda-se em
conformidade

[Signature]
O Vereador
(no uso das competências delegadas conforme
Despacho nº 62/2015 de 27 de novembro)

(Nuno Piteira Lopes)

A DORT,
e fosse assinado
16.2.16

16.2.16
VITOR SILVA, Arq.^o Pais. Director DPE
VITOR SILVA, Arq.^o Pais. Director DPE

Na continuidade do procedimento de Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Cascais que visa a transposição de normas dos planos especiais de ordenamento do território aplicáveis na área do Concelho de Cascais, e após o término do período da Participação Preventiva que decorreu de 18 de novembro de 2015 a 8 de janeiro de 2016, procedeu-se à elaboração do "Relatório da Participação Preventiva".

C. DORT 2016/02/16
Ao GRUPO DE TRABALHO DA ALTERAÇÃO DO PDM, PARA O



CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
29 FEV. 2016
CASCAIS

No referido Relatório realizou-se a análise e a validação do contexto das diversas participações recebidas, nos termos que constam do teor das Fichas de Participação Preventiva, que constituem parte integrante do mesmo.

Face ao exposto, propõe-se de submeter à próxima reunião de câmara de dia 29 de fevereiro do presente a aprovação do "Relatório da Participação Preventiva", que constitui Apêndice à minuta de deliberação que se anexa à presente informação.

Na mencionada minuta de deliberação é, ainda, submetida para aprovação da Câmara Municipal a metodologia de prosseguimento dos trabalhos técnicos relativos à transposição das normas do artigo 17.º do Regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado e do artigo 43.º do Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais.

À consideração,



Rita Sousa

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIAO
29 FEV. 2016
CASCAIS